

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**EDITAL Nº 013/2024**

*Retifica o Edital nº 009/2024 - Aviso de Existência de Vaga*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 001/2016,

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade na abertura de vagas para remoção;

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 019/2024, com a nomeação de candidata aprovada no IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º e seguintes da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Edital nº 009/2024, sobretudo quanto ao período de inscrição e a data do procedimento de remoção,

**RETIFICA**

**Art. 1º.** Retifica a convocação prevista no Edital nº 009/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***CONVOCA** os/as membros/as interessados/as na remoção para a Defensoria Pública abaixo relacionada, bem como para as que se vagarem durante o certame, conforme regras previstas neste edital, para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO) até as 12h00 do dia 02 de fevereiro de 2024.*

**Art. 2º.** Retifica o art. 1º, §2º, do Edital nº 009/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º. (...)**  
**§2º.** O procedimento mencionado no caput realizar-se-á, de forma online, no dia **05 de fevereiro de 2024, às 10h**, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 001/2016.*

**Art. 3º.** Retifica o art. 3º, §1º, do Edital nº 009/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º. (...)**  
**§1º.** Não serão abertas para a remoção as Defensorias Públicas Itinerantes, sendo ofertadas, em seu lugar, Defensorias Públicas de Substituição na **1ª região**, caso haja remoção dos titulares das Defensorias Públicas Itinerantes.*

**Art. 4º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, data de inserção no sistema.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 025/2024**

*Concede Licença Prêmio a SERVIDORA da Defensoria Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio à Servidora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	TÉCNICA	59535137	3	07/02/2024 a 09/02/2024

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa defensor público por cobertura de urgência – Setor de Família de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação dos Editais nº 005/2024 e 012/2024, bem como a



indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.584.148-0,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA**, de 29 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024, para as 63ª e 66ª Defensorias Públicas da 1ª Região.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 026/2024**

*Concede Licença Prêmio a SERVIDOR da Defensoria Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio ao Servidor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DIOGO BONIN MAOSKI	ANALISTA	89332761	2	27/02/2024 a 28/02/2024

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA DPP/GAB Nº 024/2023**

*Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*



A Defensora Pública-Geral em exercício, Olenka Lins e Silva Martins, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR parcialmente as férias da servidora Luísa Munhoz Bürgel Ramidoff, marcadas para o período de 19/02/2024 a 29/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA 027/2024/DPG/DPEPR**

*Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Administrativo 21.362.808-9,

**DECLARA**

**Art. 1º.** A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Fernando Perez da Cunha Lima	06	01	26	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



**PORTARIA 028/2024/DPG/DPEPR**

*Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Administrativo 21.355.883-8,

**DECLARA**

**Art. 1º.** A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Fabiano Augusto Malaghini	01	00	02	Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**

Protocolo: 21.156.505-5  
08/2023

Dispensa de Licitação nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação, interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para português (e vice-versa) em plataforma digital e na modalidade presencial.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo de prorrogação iniciará em 08/05/2024 e terminará em 07/05/2025, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III, contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

Valor Estimado do Contrato: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Serviços Audiovisuais.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 028/2024**

*Abertura de Crédito Suplementar*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.



**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Tabela, com 14 linhas.

<b>ANEXO I da Resolução DPG nº 028/2024</b>
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAFIC: 2024SC000003
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 4.000.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 150.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 100.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.92 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 100.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 910.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.91.96 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 20.000,00.
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 70.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 100.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 50.000,00.

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA Nº 10/2024 PARANAGUÁ DPPPR**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES, marcadas para o período de 29/01/2024 a 02/02/2024 e 21/03/2024 a 14/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de necessidade de serviço e requerimento do Membro.





Paranaguá, 26 de janeiro de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Coordenadora da 15ª Região

**PORTARIA 001/2024/MARINGÁ/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **04/01/2021 a 06/01/2021 e 20/12/2022 a 23/12/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Amanda Louise Ribeiro da Luz** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da **Resolução 2ª SUB nº 065/2020 e Resolução DPG nº 325/2022**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Amanda Louise Ribeiro da Luz** no(s) dia(s) **14/02/2024, 15/02/2024 e 16/02/2024**, a fim de compensar **3 dia(s)** de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2024.



Maringá, 18 de janeiro de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública/Coordenadora

**PORTARIA 03/2024/PONTA GROSSA/DPE-PR**

*Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
Jeane Gazaro Martello	Defensora Pública do Estado	23/01/2023	a	06/05/2024	17/05/2024
		22/01/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
Jeane Gazaro Martello	Defensora Pública do Estado	23/01/2023	a	03/06/2024	07/06/2024
		22/01/2024			
		23/01/2023	a	12/12/2024	18/12/2024
		22/01/2024			

Ponta Grossa (PR), 29 de janeiro de 2024.

**RAISA BAKKER DE MOURA**  
Defensora Pública Coordenadora Substituta da Sede de Ponta Grossa



**EDITAL NUCIDH Nº 001/2024**

*Divulga a lista consolidada de colaboradoras/es do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná.*

**A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o EDITAL NUCIDH Nº 004/2023 que Divulga a lista consolidada de Colaboradora/es do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná e retifica o Edital nº 03/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Divulgar a lista consolidada de colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná:

Tabela com 34 linhas e 3 colunas

Ailson Batista dos Santos Junior	Londrina/PR	ailson.junior@defensoria.pr.def.br
Amanda Oliari Melotto	Cianorte/PR	amandamelotto@defensoria.pr.def.br
Ana Caroline Teixeira	Curitiba/PR	ana.teixeira@defensoria.pr.def.br
Camille Vieira da Costa	Curitiba/PR	camille.costa@defensoria.pr.def.br
Caroline Lober da Costa Martorelli	Cascavel/PR	carolinecosta@defensoria.pr.def.br
Cristina Begnini Radtke	Cascavel/PR	cristina.r@defensoria.pr.def.br
Daniella Geres de Lima Regatieri	Foz do Iguaçu/PR	daniella.lima@defensoria.pr.def.br
David Alexandre de Santana Bezerra	Curitiba/PR e Região Metropolitana	david.bezerra@defensoria.pr.def.br
Dezidério Machado Lima	Curitiba/PR	deziderio.lima@defensoria.pr.def.br
Elisabete Aparecida Arruda Silva	Londrina/PR	elisabete.arruda@defensoria.pr.def.br
Emilia Tocie Fujiwara	Maringá/PR	emilia.fujiwara@defensoria.pr.def.br
Fernanda Corrêa	Ponta Grossa/PR	fernanda.correa@defensoria.pr.def.br
Fernando Perez da Cunha Lima	Cornélio Procópio/PR	fernando.perez@defensoria.pr.def.br

Flora Vaz Cardoso Pinheiro	Curitiba/PR	flora.pinheiro@defensoria.pr.def.br
Francisco da Silva Reis Filho	Cornélio Procópio/PR	francisco.reis.filho@defensoria.pr.def.br
Glaucia de Oliveira Machado	Guarapuava/PR	glaucia.machado@defensoria.pr.def.br
Hellen Maysa Piva	Cornélio Procópio/PR	hellen.piva@defensoria.pr.def.br
Helena Grassi Fontana	Paranaguá/PR	helena.fontana@defensoria.pr.def.br
Ingrid Lima Vieira	Paranaguá/PR	ingrid.vieira@defensoria.pr.def.br
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	Cascavel/PR	ivonete.oliveira@defensoria.pr.def.br
João Paulo Howeler	Francisco Beltrão/PR	joao.howeler@defensoria.pr.def.br
Katlin Nayara Bianco Monteiro	Londrina/PR	katlin.bianco@defensoria.pr.def.br
Kemeli Rodrigues Pivetta	Londrina/PR	kemeli.pivetta@defensoria.pr.def.br
Larissa Alas Mayer	Curitiba/PR	larissa.mayer@defensoria.pr.def.br
Lethicia Gaidarji Silva	Curitiba/PR	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
Maria Helena Vezzano Lago	Pato Branco/PR	maria.lago@defensoria.pr.def.br
Mariana Bittencourt de Oliveira	Curitiba/PR	mariana.oliveira@defensoria.pr.def.br
Marília Wonsik	Maringá/PR	marilia.wonsik@defensoria.pr.def.br
Nayanne Costa Freire	Curitiba/PR	n.freire@defensoria.pr.def.br
Saymon De Oliveira Ferreira	Foz do Iguaçu/PR	saymon.ferreira@defensoria.pr.def.br
Tábata de Oliveira Polimeni	Londrina/PR	tabata.polimeni@defensoria.pr.def.br
Taísa da Motta Oliveira	Curitiba/PR	taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br



Vinicius Correia Trojan	União da Vitória/PR	vinicius.trojan@defensoria.pr.def.br
Vinicius de Godeiro Marques	Antonina/PR	vinicius.godeiro@defensoria.pr.def.br

**Art. 2º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

**ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**

Defensor Público

Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná

